



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 717/2013

Conceder licença Maternidade à servidora **VANESSA LOPES FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANESSA LOPES FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.598.569-8- SSP-PR, inscrita no CPF n.º 009.166.919-77, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 18 de março de 2013 a 15 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE PARAGUAY

SECRETARIA DE INTERIORES

Asamblea Constituyente de Paraguy

CONSTITUCION DE PARAGUAY

CONSTITUCION DE PARAGUAY

CONSTITUCION DE PARAGUAY

CONSTITUCION DE PARAGUAY

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26.1 maio	12013
DE N° 9.734	
UMUARAMA, 26.1.03	12013
Cau G. Aymanis	
DIVISÃO DE ATOS GERAIS	